



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1989, de 03 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.005182/2013-99,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 12.08.2013 a 11.08.2014, de AGOSTINHO ZANINI, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE nº 2309135, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Agronomia/Produção Vegetal, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor